



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Quarta-feira • 29 de Janeiro de 2020 • Ano • Nº 1219

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Editais De Convocação Nº 11/2020 Do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019** - Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2020
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.”

O Prefeito do Município de Piripá-BA, no uso e gozo de suas atribuições legais e em face do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, conforme Edital nº 01/2019, de 14 de janeiro de 2019, devidamente publicado e homologado através do Decreto nº 025, de 07/03/2019, observando-se a ordem de classificação, determina:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados na forma do Anexo Único deste Edital, parte integrante e indispensável deste, os quais devem comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piripá, no período de 30 de janeiro a 06 de fevereiro do corrente ano, no horário de expediente (08:00 às 12:00h – 14:00 às 17:00h), para tratar de assuntos dos seus interesses, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (original e 2 cópias);
- b) CPF (original e 2 cópias);
- c) Título de Eleitor (original e 2 cópias);
- d) Certificado de Reservista (original e 2 cópias);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 2 cópias);
- f) Certidão de Nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e 2 cópias);
- g) PIS/PASEP (original e 2 cópias);
- h) Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar (original e 2 cópias);
- i) Declaração de bens;
- j) Comprovante de residência (original e 2 cópias);
- k) Duas Fotos 3x4;
- l) Carteira de Trabalho - CTPS (original e 2 cópias);
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais em duas vias;
- n) Certidão do distribuidor judicial – processos cíveis em duas vias;
- o) Declaração que exerce ou não cargo público ou é aposentado (em caso positivo, discriminá-lo), em duas vias;
- p) Atestado Médico Admissional de saúde física e mental;
- q) Dados bancários para pagamento dos vencimentos;
- r) Para os aprovados no cargo específico de motorista, Carteira Nacional de Habilitação respectiva (original e 2 cópias);
- s) Para os aprovados nos cargos de nível superior comprovante de regular situação de inscrição no órgão de classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional do candidato o exigir.

Art. 2º. Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo constante no artigo anterior, para serem nomeados ou assinar o respectivo “Termo de Desistência”, serão considerados desistentes, tornando a presente convocação sem efeito, ensejando para a Administração o direito de convocar o candidato subsequente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 29 de janeiro de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Praça da Bandeira, 30 – Centro – CEP 46.270-000 – Piripá – Bahia
e-mail: pmpiripa@gmail.com Fone-Fax: (77)-3440-2337



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92



ANEXO I – RELAÇÃO DE CONVOCADOS 11/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLAS DO CAMPO:

COD 45 – PROFESSOR N I

- TAMIRES ROCHA DA SILVA LIMA

- DANIELA DE JESUS SILVA OLIVEIRA